



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ALTANEIRA:

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 18 / 09 / 2019

MSL

REQUERIMENTO nº 67/2019.

Requer Informações a Secretaria Municipal de Saúde na forma que indica.

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., após cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 99, inciso II, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno, seja enviado expediente a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jamilla Nogueira Landim Rufino, requisitando encaminhar a esta Casa Legislativa, nos termos e prazo definido no Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Altaneira, Quadro de lotação dos servidores do serviço de enfermagem do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, de forma a evidenciar nome, cargo e função exercida e escala de trabalhos dos profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagens, bem como as escalas trabalhadas de julho e agosto e a projetada para o mês de setembro/2019, bem como ainda, copia de documentos emitidos pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN/CE, objeto da fiscalização de referido órgão naquela unidade de saúde, por ocasião da fiscalização última.

Termos em que,
Espera aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROTOCOLO GERAL

RECEBIDO EM

16 / 09 / 2019

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2019.

.....
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MSL
Prof. Adeilton Silva
Vereador

Art. 31. A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos secretários municipais ou Diretores equivalentes, constituindo crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa. LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ALTANEIRA.